



DECRETO N.º 46.409, DE 07/05/2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “TEREZINHA FRIGINI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO CMEA Nº 014, DE 08/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a partir de 05 de fevereiro de 2024, a unidade escolar Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Terezinha Frigini”, Rua Leocádio Carlesso, s/n, distrito de Guaraná, município de Aracruz-ES, CEP 29195-433.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

